Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 102/88

Autoria do Vereador Octaviano de Góes Vieira

Dispõe sobre denominação de via pública

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº102/88
Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 14 do Bairro Promorar, que inicia na Avenida Pedro Augusto Rangel e termina na Rua nº 06 passa a denominar "Americo Maschetto", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emerito - 12/02/1904 - 09/08/1980".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

S/S em 11 de outubro de 1988

Octaviano de Goes Vieira
Vereador

Justificativa -

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 102 /88

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal existe.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Lazaro Alberto de Almeida

MEMBRO Manoel Andriotta

MEMBRO José Beeza Urchiza

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 102 / 88

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º /

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação

Este é o nosso parecer.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Newton Vieira Soares

MEMBRO Augustinho Chriguer

MEMBRO Lacrécio Amorim

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 104/88
Projeto de Lei nº 102/88
Dispõe sobre denominação de via pública
Lei nº ____ de ____ de _____ de ____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua nº 14 do Bairro Promorar, que inicia na Avenida Pedro Augusto Rangel e termina na Rua nº 06 passa a denominar "Americo Maschetto", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 12/02/1904 - 09/08/1980".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

1 XII 1963 VOTORANTIM 27 III 1965